

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1046/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 03 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora ALDENIZE PANTOJA LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Geografia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2022.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 03 de agosto de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site <a href="www.afua.pa.gov.br">www.afua.pa.gov.br</a>

EM: 03/08/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEÝ SALOMÃO (Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá